

Exmo(a). Sr(a).
Unidade Local De Saúde Da Região De Leiria, E.p.e.
R Das Olhalvas Leiria
2410-197 Leiria

Famalicão, 28 de março de 2024
V/ Ref.º: Posto Médico de Famalicão
V/ Data: 28/03/2024
Ofício n.º: 2024/8
Assunto: Ausência de Médico

Vem por este meio o executivo da Freguesia de Famalicão apresentar formalmente o seu desagrado com a ausência de médico na unidade de saúde da freguesia.

Importa desde logo recordar que foi pela mão do executivo da Freguesia que a população se uniu no sentido de fixar os seus cuidados de saúde primários em Famalicão. Um trabalho exaustivo e de proximidade que permitiu garantir a quantidade necessária de utentes para assegurar a reabertura do posto médico com os respetivos recursos humanos necessários à prestação de um serviço de qualidade à população.

Foi também por iniciativa do atual executivo que se promoveram reuniões entre a Freguesia de Famalicão, Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste Norte, Administração Reginal de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e Município da Nazaré no sentido de avançar para uma solução que permitisse desenvolver um projeto de requalificação e ampliação do atual edifício, enquadrando-o nas linhas de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, sendo certo que o processo foi devidamente formalizado pelo Município da Nazaré em colaboração com todas as entidades envolvidas e que o financiamento se encontra assegurado para a realização da obra que se perspetiva concluída no ano corrente.

Consideramos hoje, mais do que nunca, que o Posto Médico de Famalicão é crucial para a Freguesia e a sua população. É evidente e factual a necessidade de resposta a um crescente número de utentes que se encontram a aguardar oportunidade de garantir na sua freguesia os seus cuidados de saúde primários. Ademais, a proximidade com o Centro Escolar de Famalicão, Centro Social da Freguesia de Famalicão e muito em breve a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas agrava esta necessidade.

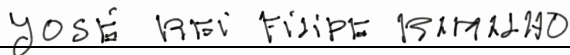
São vários os relatos e contactos formais e informais de habitantes da freguesia que por força da necessidade de renovação do receituário habitual e imprescindível à sua saúde, da obtenção ou renovação de certificado de incapacidade temporária ou simplesmente a necessidade de aceder ao direito constitucional de *proteção da saúde* previsto no n.º 1 do art.º 64.º da Constituição da República Portuguesa, que demonstram o seu desagrado e descontentamento perante esta situação.

Ao executivo da Freguesia de Famalicão não é possível compreender a falta de planeamento para a gestão atempada de uma ausência esperada e devidamente alertada por aposentação do(a) profissional médico(a) anteriormente ao serviço.

Continuamos, desde o primeiro dia, a acompanhar o processo diariamente e a contactar a ULS da Região de Leiria no sentido de obtermos uma solução com carácter de urgência, pelo que agradecemos novamente e com carácter formal a indicação do ponto de situação.

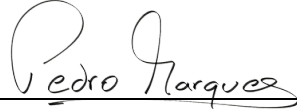
A população da Freguesia de Famalicão merece um esclarecimento!

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,



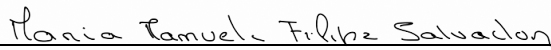
(José Rei Filipe Ramalho)

O Secretário,



(Pedro Miguel Pinto Marques)

A Tesoureira,



(Maria Manuela Da Conceição Filipe Salvador)